ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 16/10/2018 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 032/2018
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia a Secretária Municipal de Infraestrutura a Sra. Isabel Fróes Ponce, solicitando a seguinte providência:

- O aterramento da cabeceira da Ponte Poli Pacheco na região da estrada vicinal que interligam a Chácara do Sr. Ramão Acunha e do finado Sr. Poli Pacheco (pai da ex-vereadora Sirley Pacheco), na área Rural no Município de Porto Murtinho/MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade, em virtude da cabeira da ponte ser muito curta e com isso acaba acarretando frequentemente o encavalamento dos caminhões, impossibilitando o trafego de caminhões plancha que carregam máquinas. Além disso, a referida ponte faz parte das vias vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, uma vez que, a situação tende a agravar devido ao período chuvoso e nossas crianças, trafegam diariamente por essas vias com intuito de frequentar os espaços escolares da região e da cidade de Porto Murtinho/MS, por isso, são necessárias medidas de aterramento da citada ponte a fim de proporcionar segurança aos alunos e moradores do local.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Secretária Municipal.

LIDO
Na Seção de 16/10/2018
SECRETÁRIO

Sala de Sessões, 16 de Outubro de 2018.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000
Fone/Fax: (67) 3287- 1277